



1 **ATA DA 524ª. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONRERP – 6ª. REGIÃO.** Aos vinte e nove dias
2 do mês de outubro de 2018, às 18h45, na sede da Autarquia, reuniu-se a Plenária do CONRERP 6ª.
3 Região para a sua quinquagésima vigésima quarta Reunião Ordinária. **PRESENCAS** - José Ulisses
4 Fontenele Figueira - Presidente, Vanessa Petri Costa - Tesoureira, Aguirre Estorilio Silva Neto -
5 Secretário-Geral, Leandro Barreto - Assessor Jurídico, Maria Lúcia Dutra - Assistente da Diretoria
6 Executiva e Tony Clébio Granjeiro - Assistente Administrativo. **1. ABERTURA:** O Senhor Presidente
7 declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior de número 523ª, cujos
8 termos foram aprovados por unanimidade. Seu conteúdo será publicado no site do CONRERP 6ª.
9 Região. **2. PROCESSOS PARA AVALIAÇÃO:** a) Processo nº 1509/2018 - Luana Rodrigues Jayme -
10 Solicitação de Registro Definitivo; b) Processo nº 1510/2018 - Lucrecia Pontes Girão - Solicitação de
11 Baixa Temporária; c) Processo nº 1511/2018 - Ladyane de Azevedo Rodrigues - Solicitação de Baixa
12 Temporária; d) Processo nº 1512/2018 - Larissa de Cassia Nascimento da Silva - Reavaliação de
13 solicitação de baixa temporária; e) Processo nº 1513/2018 - Paulo Henrique Costa do Couto -
14 Solicitação de Baixa Temporária; f) Processo nº 1514/2018 - Tayana Trindade Frizzo - Solicitação de
15 Baixa Temporária; g) Processo nº 1515/2018 - Bruno Diego Lima Ribeiro - Registro Definitivo; h)
16 Processo nº 1516/2018 - Renata de Freitas Zampollo - Baixa Temporária - Processo nº 1517 - Filipe
17 Borges de Lima Dias. Os pedidos de baixa temporária foram aprovados com base na Resolução
18 Normativa Nº 96 de 07 de Junho 2018, que altera a Resolução Normativa nº 7, de 20 de dezembro
19 de 1987, com ressalva o processo 1514/2018 da profissional Tayana Trindade Frizzo, considerando
20 documentação incompleta, solicitar a profissional apresentação dos documentos comprobatórios
21 para reavaliação do pedido de baixa. **3. TESOUREARIA:** a) **Saldo em Conta Corrente - R\$ 1.660,95 C** -
22 conforme extrato do dia 29/10/2018 **b) Nova Conta Corrente:** (Carteira, Taxa de Inscrição e
23 Certidões) **R\$ 338,22** conforme extrato do dia 26/09/18 **c) Saldo da aplicação em 30/09/2018 -**
24 **Valor Líquido: R\$ 71.675,04 - Rendimento mês de setembro: R\$ 588,68 Rendimento líquido**
25 **Acumulado: R\$ 5.722,03 d) Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2018 e**
26 **da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 e) Aprovação dos balancetes contábeis do**



29 **mês de julho, agosto e setembro de 2018.** O Plenário analisou os documentos e, de acordo com o
30 parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, os documentos apresentados
31 foram aprovados por unanimidade. **f) Relatório Cobranças Protestos:** Foi informado pelo jurídico
32 que até o presente momento foram protestados aproximadamente 250 profissionais inadimplentes
33 com o Conselho. Com relação a valores que aproximadamente R\$ 30.000,00 já entraram na conta
34 corrente do Conselho por meio das negociações extrajudicial. O jurídico ficou de reunir com a
35 contabilidade para tratar os assuntos financeiros, bem como apresentar números mais precisos
36 sobre quantitativos e valores arrecadados para a reunião de transição a ser realizada no dia 26 de
37 Novembro de 2018. Informou também que iria elaborar as últimas petições do ano para
38 movimentar as execuções fiscais existentes na justiça federal, bem como finalizar relatório com
39 informações pertinentes as Ações Judiciais que já foram impetradas contra devedores de anuidades
40 do Conrerp/6ª. **4) Eleições 2018 - Sistema Conferp** - O Presidente comunicou que foi publicado
41 através da Portaria 173 de 10 outubro de 2018, o resultado das eleições que ficou definido para o
42 Conferp, CHAPA 2, denominada INOVARP ELEITA com 429 votos. Para o Conrerp 1ª Região, CHAPA
43 ÚNICA, denominada "FÊNIX", ELEITA com 46 votos. Para o Conrerp 2ª Região, CHAPA ÚNICA,
44 denominada "TRANSPARÊNCIA" ELEITA com 131 votos. Para o Conrerp 3ª Região, CHAPA ÚNICA,
45 denominada "REVOLUCIONA RP", ELEITA com 94 votos. Para o Conrerp 4ª Região, CHAPA 1,
46 denominada "ATITUDE RP, ELEITA com 194 votos. Para o Conrerp 5ª Região, CHAPA ÚNICA,
47 denominada "FORÇA E VALORIZAÇÃO", ELEITA com 41 votos. Para o Conrerp 6ª Região, CHAPA
48 ÚNICA, denominada "TRANSPARÊNCIA", ELEITA com 124 votos. Ocorre que houve recurso contra a
49 proclamação dos resultados das eleições/2018, apresentados pelas Chapas, 1 do Conferp e Chapa 2
50 do Conrerp/4ª. O argumento precípua foi à identificação de indícios de falhas no processo de
51 credenciamento, o que teria permitido a participação de profissionais em desacordo com as regras
52 eleitorais. Cioso pelo cumprimento do princípio da legalidade, segundo os ditames da Resolução
53 Normativa nº 81/2014, do contraditório e da ampla defesa e primando pela transparência do
54 processo eleitoral, o Conferp de pronto indagou o gestor do sistema eleitoral, contratado junto a

55



56



57



58 empresa terceirizada, acerca das falhas apontadas pelas chapas recorrentes e, ato contínuo,
59 designou membros independentes para composição da Comissão Especial, incumbida da apuração
60 dos fatos. Recebidas todas as informações, bem como as contrarrazões apresentadas pelas chapas
61 oponentes, a Comissão Especial apresentou seu veredicto soberano, declarando nulas as eleições,
62 dados os vícios insanáveis identificados. As falhas identificadas, para as quais não concorreu o
63 Conferp, foi a permissão, por ato unilateral do gestor do sistema eleitoral, de credenciamento de
64 profissionais após o prazo regulamentar de 5 de outubro, gerando um acréscimo de 98 votantes,
65 dos quais efetivamente 63 exerceram o direito de voto, suficiente para alterar o resultado da
66 votação para a renovação do colegiado do Conferp, onde a diferença de votos entre as chapas
67 concorrentes foi de apenas 57 votos. Assim, a fim de zelar pela segurança e credibilidade do pleito e
68 dadas às falhas que macularam o certame anterior, novas eleições gerais serão realizadas em 14 de
69 novembro de 2018. Para tanto, novo credenciamento será necessário a todos os profissionais, que
70 deverão fazê-lo no período de 29 de outubro a 9 de novembro de 2018. Região. Todos os demais
71 atos anteriores ao credenciamento serão aproveitados, incluindo o registro das chapas. As novas
72 eleições seguirão o novo Calendário Eleitoral. **5) Administrativo: a) Reunião de Transição:** A
73 reunião está prevista para ser realizada no dia 26/11/2018. Na ocasião será apresentado relatório
74 das ações administrativas, financeiras, cobranças e fiscalizações. **b) Artigo redigido pelo**
75 **Conselheiro Aguirre Estorilio.** O Presidente e demais Conselheiros aprovaram, o texto e após
76 revisão, a matéria deverá ser publicada no site. Para constar, eu Aguirre Estorilio Silva Neto -
77 Secretário-Geral _____, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos
78 conselheiros presentes. Brasília, Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2018.

79 Presidente - José Ulisses Fontenele Figueira

80 Tesoureira - Vanessa Petri Costa

81 Conselheira Suplente - Gilceana Soares Moreira Galerani